

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO № 6023.2021/0000060-7

TERMO DE ADITAMENTO N° 05 AO CONTRATO N° 06/SMIT/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento ao público e de apoio administrativo, para atendimento da unidade Butantã, do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo – SMIT.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 546.498,30 (quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

VALOR DESTE TERMO: R\$ 641.261,85 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO № 44.939/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete ROGER WILLIANS DA FONSECA, conforme delegação de delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada CONTRATANTE, e de outro, Empresa MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº **27.114.547/0001-74**, estabelecida à Rua Tupi, nº 118, andar 4, Edifício Unidade Autônoma – sala 10B, CEP: 01.233-000, Santa Cecilia – São Paulo – SP, representada pela Senhora **LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE**, portadora da Carteira de Identidade nº **40.4**.*08-1** e do CPF nº **357.***.***-52**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. <u>100376251</u>, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 26/03/2024, aditam o Termo de Contrato 06/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados as partir de **19/04/2024** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 641.261,85** (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

TERMO	VL ANUAL (R\$)	VL MENSAL (R\$)	REAJUSTE (mensal)		ACRÉSCIMO		REDUÇÃO		VL MENSAL ATUALIZADO	VL ANUAL ATUALIZADO (Inicial + Acréscimos - Supressões + Reajustes)
			%	R\$	%	R\$	%	R\$		
Contrato	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53							R\$ 45.541,53	R\$ 546.498,30
1º Aditivo	(I) Alteração da razão social da contratada									
2º Aditivo	(I) Da realocação temporária de postos									
1º Apostilamento	(I) Da alteração da dotação orçamentária									
3º Aditivo	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	À aplicar		-	-	-	-		R\$ 546.498,30 + reajuste
2º Apostilamento	R\$ 546.498,30	R\$ 45.541,53	10,96	R\$ 4.991,35	-	-	-	-	R\$ 50.532,85	R\$ 606.394,18
3º Apostilamento	(I) Correção da nomenclatura do 2º Termo de Apostilamento									
4º Aditivo	R\$ 606.394,18	R\$ 50.532,85	À aplicar		-	-	-	-	R\$ 50.532,85	R\$ 606.394,18 + reajuste
4º Apostilamento	R\$ 606.394,18	R\$ 50.532,85	5,75%	R\$ 2.905,64	-	-	-	-	R\$ 53.438,49	R\$ 641.261,88
5º Aditivo	R\$ 641.261,88	R\$ 53.438,49	À aplicar		-	-	-	-	R\$ 53.438,49	R\$ 641.261,88 + reajuste

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 44.939/2024, no valor de R\$ 302.996,25 (trezentos e dois mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia **CONTRATANTE**

LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS Dados: 2024.04.04 14:32:32 -03'00' ROOUE:35758471852

Assinado de forma digital por LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE:35758471852 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643

LIDIANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ROQUE

Representante Legal

MULTSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI **CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



Roger Willians da Fonseca Chefe de Gabinete Em 04/04/2024, às 13:48.



Thamires Lopes Soares da Silva Diretor(a) I Em 04/04/2024, às 14:00.



Carla Lois Lopes de Almeida Assessor(a) Administrativo(a) II Em 04/04/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 101065021 e o código CRC 03D481D2.

Referência: Processo nº 6023.2021/0000060-7

SEI nº 101065021